

- 1** ▶ Instar junto das autoridades nacionais e europeias competentes a possibilidade de reforçar as Medidas de Apoio às Produções Locais, em pelo menos mais 5.000.000,00€.
- 2** ▶ Criar, com entidades bancárias parceiras, linhas de crédito até ao montante máximo de 5.000.000,00€ para apoio aos produtores e empresas dos setores agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira, com juros bonificados a 100%, e prazos de amortização adequados, para fazer face às necessidades de exploração e de tesouraria e antecipar o pagamento de ajudas comunitárias.
- 3** ▶ Proporcionar que o maior número dos agricultores madeirenses e porto-santenses possa beneficiar das ajudas comunitárias que lhe são disponibilizadas, designadamente das abrangidas pelo Pedido Único.
- 4** ▶ Promover junto das autoridades nacionais e comunitárias respetivas a possibilidade de antecipar as ajudas incluídas no Pedido Único, o aumento da sua percentagem (atualmente em 75%), sem sujeição aos controlos prévios atualmente previstos e com maior flexibilização das margens de erro estipuladas quando venham a ser efetuados.
- 5** ▶ Mitigar o impacto na produção do leite regional, adquirindo às agroindústrias locais, para posterior redistribuição às Instituições Particulares de Solidariedade Social e a instituições de utilidade pública da Região Autónoma da Madeira, até 120.000,00€ de produtos lácteos diversos (requeijão, queijo fresco, sobremesas lácteas, iogurte e queijadas), assim assegurando a continuidade da produção e da transformação.
- 6** ▶ Consolidar as atividades de várias fileiras do setor agrícola e agroalimentar da Região Autónoma da Madeira, como sejam as subações leite-transformação, vacas leiteiras, abate de bovinos, abate de frangos de carne; vaca aleitante e produção de ovos, assegurando o reforço e o pagamento mais célere possível de diversas ajudas previstas, até um montante de 1.174.010€, e de 95% da ajuda à transformação da cana-de-açúcar no valor de 161.500€, por forma a que os produtores deste setor recebam 0,28€/kg de cana-de-açúcar entregue às agroindústrias.
- 7** ▶ Compensar a redução significativa ou mesmo a suspensão das atividades das empresas que operam no setor animal com fins recreativos e turísticos, providenciando a aquisição de rações e feno adequados para posterior distribuição gratuita, num investimento a orçar em cerca de 60.000,00€.
- 8** ▶ Apoiar os agricultores que por motivos de realinhamento da procura e consequente reorganização dos circuitos logísticos, designadamente por força da suspensão das normais atividades da hotelaria e da restauração, tenham maior dificuldade em comercializar as suas produções agrícolas habituais, direcionando a oportunidade comercial e a possibilidade de escoamento para a Madeira Agrícola, através de protocolo com a Associação de Jovens Agricultores da Madeira e do Porto Santo.
- 9** ▶ Intensificar, através de vários meios comunicacionais, a promoção dos produtos agrícolas, das pescas e agroalimentares produzidos na Região Autónoma da Madeira, designadamente dos que ostentem a marca 'Produto da Madeira', apelando a que os madeirenses e porto-santenses privilegiem nas suas opções de compra as produções locais.
- 10** ▶ Flexibilizar os projetos aprovados pelo PRODERAM 2020, prorrogando automaticamente por 3 meses os prazos legais; permitir o diferimento da execução financeira dos projetos; incrementar a liquidez dos promotores de projetos cofinanciados; e possibilitar o adiantamento imediato de 70% do apoio em todos os pedidos de pagamento submetidos por promotores do setor privado.
- 11** ▶ Avaliar junto das autoridades nacionais e comunitárias competentes a possibilidade de incluir no PRODERAM 2020, através das derrogações adequadas, uma ajuda compensatória de emergência com vista a apoiar as empresas de fim de cadeia pela perda de mercado, a fim de assegurar todo o setor a jusante.

Medidas de apoio aos setores agrícola e agroalimentar são variadas e abrangem diversas áreas.

GOVERNO

Apoios para setores agrícola e agroalimentar

Perante a emergência de saúde pública atual, o Governo Regional decidiu estabelecer um primeiro conjunto de medidas de apoio suplementar aos setores agrícola e agroalimentar da Madeira, que vão desde linhas de crédito, desburocratização de processos, compra de produtos para facilitar o escoamento, etc.